

Esclarecimento 10/11/2021 20:08:56

ESCLARECIMENTO 02 Empresa Licitante A empresa E-COMMAX NEGÓCIOS PÚBLICOS ELETRÔNICOS faz as seguintes indagações: "O subitem 6.1.4. do Edital diz: Descrição detalhada do objeto e marca; Deverão ser apresentados folders do material (equipamentos). Será aceito somente catálogo, folder ou documento originário do fabricante? Anexos/arquivos com imagem e descrição do produto elaborado/montado pela licitante serão aceitos?"

Resposta 10/11/2021 20:08:56

Em resposta ao questionamento da empresa licitante informamos: Diz o item 6.1.4 do Edital. 6.1.4. Descrição detalhada do objeto e marca; Deverão ser apresentados folders do material (equipamentos). Diz o TR: Itens do Termo de Referência: 10.1. Além da documentação de praxe e daquelas exigidas no Edital a proposta deverá conter: 10.1.1.1 O site, correio eletrônico (e-mail) e o número de telefone, para a realização contatos e notificações por parte do Tribunal, observando que as correspondências se darão prioritariamente por e-mail; 10.1.1.2 Os dados referentes à assistência técnica que eventualmente presará serviços de reparação, inclusive o endereço e telefone daquela que se situar na região metropolitana de Cuiabá (especialmente itens 04 e 05); 10.1.1.3 Os dados referentes à assistência técnica no Brasil que eventualmente presará serviços de reparação (especialmente itens 06 e 07); 10.1.1.4 Cópias dos certificados de garantia que acompanharão os bens no caso de aquisição, caso não se trate de fabricante multinacional com representação no Brasil ou marca nacionalmente conhecida; 10.1.1.5 No caso dos itens 04 e 05: detalhamento completo do equipamento ou URL para acesso incluindo a curva da descarga das baterias para provar a autonomia em 2700W. 10.2. Serão exigidos atestados de capacidade técnica comprovando o fornecimento de pelo menos 50% do quantitativo licitado para os tens 04 e 05. 10.3. O Tribunal poderá solicitar documentos que comprovem a capacidade técnica e financeira da empresa a ser contratada além de outros que julgue importante para garantir a segurança da informação e a continuidade dos serviços, tendo em vista, a priorização deste Objetivo Estratégico. A documentação a ser entregue deverá satisfazer os critérios do Edital e do Termo de Referência. Sendo assim, folder significa o datasheet do fabricante com imagens e descrições suficientes para a identificação.

RES: PREGÃO Nº 26/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO SEI 02424.2021-4

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO

qua 10/11/2021 13:44

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação <sti@tre-mt.jus.br>; VERA ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO <vana@tre-mt.jus.br>;

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao questionamento da empresa licitante informamos:

Diz o item 6.1.4 do Edital.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto e marca; Deverão ser apresentados **folders do material** (equipamentos).

Diz o TR: Itens do Termo de Referência:

10.1. Além da documentação de praxe e daquelas exigidas no Edital a proposta deverá conter:

10.1.1.1 O site, correio eletrônico (e-mail) e o número de telefone, para a realização contatos e notificações por parte do Tribunal, observando que as correspondências se darão prioritariamente por e-mail;

10.1.1.2 Os dados referentes à assistência técnica que eventualmente presará serviços de reparação, inclusive o endereço e telefone daquela que se situar na região metropolitana de Cuiabá (especialmente itens 04 e 05);

10.1.1.3 Os dados referentes à assistência técnica no Brasil que eventualmente presará serviços de reparação (especialmente itens 06 e 07);

10.1.1.4 Cópias dos certificados de garantia que acompanharão os bens no caso de aquisição, caso não se trate de fabricante multinacional com representação no Brasil ou marca nacionalmente conhecida;

10.1.1.5 No caso dos itens 04 e 05: detalhamento completo do equipamento ou URL para acesso incluindo a curva da descarga das baterias para provar a autonomia em 2700W.

10.2. Serão exigidos atestados de capacidade técnica comprovando o fornecimento de pelo menos 50% do quantitativo licitado para os itens 04 e 05.

10.3. O Tribunal poderá solicitar documentos que comprovem a capacidade técnica e financeira da empresa a ser contratada além de outros que julgue importante para garantir a segurança da informação e a continuidade dos serviços, tendo em vista, a priorização deste Objetivo Estratégico.

A documentação a ser entregue deverá satisfazer os critérios do Edital e do Termo de Referência.

Sendo assim, folder significa o datasheet do fabricante com imagens e descrições suficientes para a identificação.

Carlos Henrique Cândido

Coord. Infraestrutura Computacional.

TRE-MT – (65) 3362-8041

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 08:10

Para: CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO <ccandido@tre-mt.jus.br>

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação <sti@tre-mt.jus.br>

Assunto: Enc: PREGÃO Nº 26/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO SEI 02424.2021-4

Prezado Cândido,

Referência: Pregão Eletrônico nº 26/2021, SEI nº 2424.2021-4

Solicito aporte técnico quanto ao pedido de esclarecimento lançado pela licitante identificada na mensagem eletrônica abaixo.

Esclareço que a sessão de pregão está agendada para o dia **16/11/2021**.

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento

Pregoeiro

De: Max Altemburgue Nascimento <anpmax05@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 9 de novembro de 2021 19:39

Para: npreg

Assunto: PREGÃO Nº 26/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO SEI 02424.2021-4

Imo Sr Pregoeiro,

A empresa E-COMMAX NEGÓCIOS PÚBLICOS ELETRÔNICOS CNPJ 16.974.298/0001-70 vem por meio deste formalizar o pedido de esclarecimentos abaixo:

O subitem 6.1.4. do Edital diz: Descrição detalhada do objeto e marca; Deverão ser apresentados folders do material (equipamentos).

Será aceito somente catálogo, folder ou documento originário do fabricante?

Anexos/arquivos com imagem e descrição do produto elaborado/montado pela licitante serão aceitos?

Atenciosamente,

Max Altemburgue